



**EDITORA
POSITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES/PR

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2017
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

CRENCIAMENTO

401

000071

TERMO DE CREDENCIAMENTO

AO

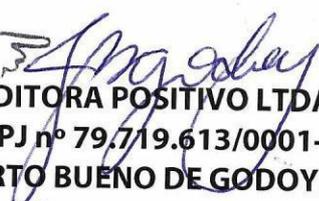
PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE MERCEDES – PARANÁ

Ref.: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2017 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O abaixo assinado, **HUMBERTO BUENO DE GODOY JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob n.º 019.021.109-19, portador da Carteira de Identidade n.º 5.328.555-4, expedida pela SSP/PR, na qualidade de responsável legal do proponente **EDITORA POSITIVO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 79.719.613/0001-33, Inscrição Estadual n.º 10.114.735-51, com sede na Rua Senador Accioly Filho, 431, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81310-000, vem, pelo presente, informar V.Sa. que a Sra. **CASSIANA DE ALMEIDA CEZAR FARKUH**, Supervisor Jurídico, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 7.222.288-1 - SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 032.156.769-23; o Sr. **WYLERSON MARCOS KASPRZAK**, Supervisor de Processos, portador da Carteira de Identidade RG n.º 5.141.582-5 - SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 747.636.709-63; a Sra. **CINTIA DE SOUSA KYT**, Analista Jurídico, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 6.078.425-6 - SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o n.º 978.819.109-68; o Sr. **ROGERIO KAVA**, Executivo Comercial, portador da Carteira de Identidade RG n.º 4.263.404-2 - SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 711.561.279-04; a Sra. **ADRIANA CELIA FEIJO**, Analista Comercial, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 5.471.534-0 - SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob o n.º 799.567.349-34, todos com endereço profissional na Rua Major Heitor Guimarães, 174, Seminário, Curitiba, Paraná, são as pessoas por nós designadas para acompanhar o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, sob n.º 1/2017, com autorização para, em todas as fases, representar a empresa supra, tomar qualquer decisão, inclusive: a) apresentar a declaração de que a empresa cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos; b) entregar os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação; c) formular lances ou ofertas verbalmente; d) negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados; e) desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo; f) assinar a ata da sessão; g) prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro e; h) praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

O presente Termo é válido somente até o final do certame em epígrafe.

Curitiba/PR, 16 de janeiro de 2017.



**LEÃO**
EDITORA POSITIVO LTDA.
CNPJ nº 79.719.613/0001-33
HUMBERTO BUENO DE GODOY JUNIOR
Gerente Executivo
RG nº 5.328.555-4 SSP/PR
CPF/MF nº 019.021.109-19

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **EDITORA POSITIVO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.719.613/0001-33, Inscrição Estadual nº 10.114.735-51, com sede na Rua Senador Accioly Filho, nº 431, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81310-000, neste ato representada por seu representante legal, Sr. HUMBERTO BUENO DE GODOY JUNIOR, brasileiro, Gerente Executivo, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.328.555-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 019.021.109-19.

OUTORGADOS: Sra. CASSIANA DE ALMEIDA CEZAR FARKUH, Supervisor Jurídico, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.222.288-1 - SSP/PR, inscrita no CPF/NF sob nº 032.156.769-23; o Sr. WYLERSON MARCOS KASPRZAK, Supervisor de Processos, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.141.582-5 - SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 747.636.709-63; a Sra. CINTIA DE SOUSA KYT, Analista Jurídico, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.078.425-6 - SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 978.819.109-68; o Sr. ROGERIO KAVA, Executivo Comercial, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.263.404-2 - SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 711.561.279-04; a Sra. ADRIANA CELIA FEIJO, Analista Comercial, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5.471.534-0 - SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 799.567.349-34, todos com endereço profissional na Rua Major Heitor Guimarães, nº 174, Seminário, Curitiba, Paraná.

PODERES: Representar a Outorgante no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017, promovido pela(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES/PARANÁ**, podendo, em conjunto ou individualmente, prestar esclarecimentos, representá-la, técnica e administrativamente, em todas as fases do referido processo, retirar editais, pagar taxas, apresentar amostras e documentos para cadastro, rubricar invólucros de habilitação, propostas e amostras, participar das sessões de abertura e julgamento, formular ofertas e lances de preços, negociar preços, assinar declarações, documentos, propostas e atas, registrar ocorrências, formular e apresentar impugnações, interpor e desistir de recursos, receber intimações, renunciar a prazos, enfim, praticar todos os demais atos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, sendo vedado o substabelecimento.

Curitiba, 16 de janeiro de 2017.



LEAO

EDITORA POSITIVO LTDA.

HUMBERTO BUENO DE GODOY JUNIOR
Gerente Executivo



**EDITORA
POSITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES/PR

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2017
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**DECLARAÇÃO DANDO CIÊNCIA DE QUE
CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

204

[Signature]

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

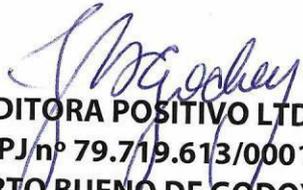
Pregoeiro do Município de Mercedes/PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2017

Prezados Senhores,

A empresa **EDITORA POSITIVO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.719.613/0001-33, Inscrição Estadual nº 10.114.735-51, com sede na Rua Senador Accioly Filho, 431, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81310-000, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **HUMBERTO BUENO DE GODOY JUNIOR**, Gerente Executivo, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.328.555-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF/MF nº 019.021.109-19, **DECLARA**, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Curitiba, 19 de janeiro de 2017.



EDITORA POSITIVO LTDA.
CNPJ nº 79.719.613/0001-33
HUMBERTO BUENO DE GODOY JUNIOR
GERENTE EXECUTIVO
RG: 5.328.555-4 SSP/PR
CPF/MF: 019.021.109-19

79.719.613/0001-33
EDITORA POSITIVO LTDA.
RUA SENADOR ACIOLLY FILHO, 431
CIC - CEP 81310-000
CURITIBA - PR

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL

Ao

Pregoeiro do Município de Mercedes/PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2017

Prezados Senhores,

A empresa **EDITORA POSITIVO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.719.613/0001-33, Inscrição Estadual nº 10.114.735-51, com sede na Rua Senador Accioly Filho, 431, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81310-000, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **HUMBERTO BUENO DE GODOY JUNIOR**, Gerente Executivo, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.328.555-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF/MF nº 019.021.109-19, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente as exigências contidas no Edital do Pregão Presencial nº 01/2017 e seus Anexos.

Curitiba, 19 de janeiro de 2017.

79.719.613/0001-33

EDITORA POSITIVO LTDA.

RUA SENADOR ACIOLLY FILHO, 431
CIC - CEP 81310-000

CURITIBA - PR



EDITORA POSITIVO LTDA.
CNPJ nº 79.719.613/0001-33
HUMBERTO BUENO DE GODOY JUNIOR
GERENTE EXECUTIVO
RG: 5.328.555-4 SSP/PR
CPF/MF: 019.021.109-19

1

EDITORA POSITIVO LTDA.
CNPJ/MF nº 79.719.613/0001-33
NIRE nº 41201785980

52ª Alteração do Contrato Social

POSITIVO PARTICIPAÇÕES S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.764.573/0001-04 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41300083657, em sessão de 1º/12/2011, com sede e foro na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Bigorrihlo, CEP 80710-570, Curitiba, Paraná, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Lucas Raduy Guimarães**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.666.258-1/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 875.483.489-91, com domicílio na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Bigorrihlo, CEP 80710-570, Curitiba, Paraná;

POSITIVO EDUCACIONAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.343.359/0001-97 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41203846234, em sessão de 22/01/1998, com sede e foro na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Bigorrihlo, CEP 80710-570, Curitiba, Paraná, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Lucas Raduy Guimarães**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.666.258-1/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 875.483.489-91, com domicílio na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Bigorrihlo, CEP 80710-570, Curitiba, Paraná;

únicas sócias da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **EDITORA POSITIVO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.719.613/0001-33 e na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41201785980, em sessão de 05/11/1986, com sede e foro na Rua Senador Accioly Filho, 431, Cidade Industrial, CEP 81310-000, em Curitiba, Paraná, pelo presente instrumento particular, **RESOLVEM** alterar seu contrato social, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Altera-se o endereço da filial localizada na Rua Onze de Fevereiro, 187/189, térreo, Cidade Vargas, São Paulo, São Paulo, CEP 04319-020, para Rua Sansão Alves dos Santos, 102, conjuntos comerciais 81 e 82, Cidade Monções, Edifício e Condomínio Alana I, São Paulo, São Paulo, CEP 04571-921.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais que não colidirem com o presente instrumento.

Por estarem assim, justas e contratadas, as sócias firmam o presente instrumento em uma via



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 09:39
PROTOCOLO: 166559784 DE 26/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602291835. NIRE: 41201785980.
EDITORA POSITIVO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



[Handwritten signatures and initials on the right margin]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

000077!

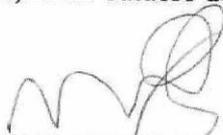
EDITORA POSITIVO LTDA.
CNPJ/MF nº 79.719.613/0001-33
NIRE nº 41201785980

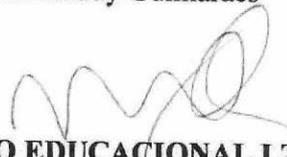
2

52ª Alteração do Contrato Social

na presença de testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Curitiba, 11 de outubro de 2016.


POSITIVO PARTICIPAÇÕES S.A.
Lucas Raduy Guimarães


POSITIVO EDUCACIONAL LTDA.
Lucas Raduy Guimarães

Testemunhas:

1. 
Nome: Dayane Andressa Stadler Ribeiro
RG: 10.075.342-1/SSP-PR

2. 
Nome: Rose Cleja Radatz
RG: 3.696.744-7/SSP-PR

Visto da Advogada:


Selma Cristina Saito Azevedo
OAB/PR 28.453



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 09:39 SOB Nº 20166559784.
PROTOCOLO: 166559784 DE 26/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602291835. NIRE: 41201785980.
EDITORA POSITIVO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000078

EDITORA POSITIVO LTDA.
CNPJ/MF nº 79.719.613/0001-33
NIRE nº 41201785980

51ª Alteração do Contrato Social

POSITIVO PARTICIPAÇÕES S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.764.573/0001-04 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41300083657, em sessão de 1º/12/2011, com sede e foro na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Bigorriho, CEP 80710-570, Curitiba, Paraná, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Lucas Raduy Guimarães**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.666.258-1/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 875.483.489-91, com domicílio na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Bigorriho, CEP 80710-570, Curitiba, Paraná;

POSITIVO EDUCACIONAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.343.359/0001-97 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41203846234, em sessão de 22/01/1998, com sede e foro na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Bigorriho, CEP 80710-570, Curitiba, Paraná, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Lucas Raduy Guimarães**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.666.258-1/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 875.483.489-91, com domicílio na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Bigorriho, CEP 80710-570, Curitiba, Paraná;

únicas sócias da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **EDITORA POSITIVO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.719.613/0001-33 e na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41201785980, em sessão de 05/11/1986, com sede e foro na Rua Senador Accioly Filho, 431, Cidade Industrial, CEP 81310-000, em Curitiba, Paraná, pelo presente instrumento particular, **RESOLVEM** alterar seu contrato social, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Cria-se uma filial localizada na Avenida Doutor Antônio João Abdalla, 260, Bloco 400, Área D, Sala E-2, Sítio dos Paes, Empresarial Colina, Cajamar, São Paulo, CEP 07750-020, na qual serão desenvolvidas as atividades de comercialização de produtos da sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais que não colidirem com o presente instrumento.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2016 08:11 SOB Nº 20165116862 DE 13/09/2016
PROTOCOLO: 165116862 DE 13/09/2016
11601954920. NIRE: 41201785980.
EDITORA POSITIVO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



EDITORA POSITIVO LTDA.
CNPJ/MF nº 79.719.613/0001-33
NIRE nº 41201785980

2

51ª Alteração do Contrato Social

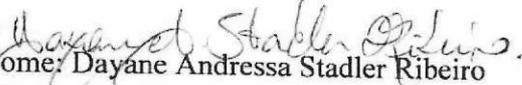
Por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Curitiba, 12 de agosto de 2016.


POSITIVO PARTICIPAÇÕES S.A.
Lucas Raduy Guimarães


POSITIVO EDUCACIONAL LTDA.
Lucas Raduy Guimarães

Testemunhas:

1. 
Nome: Dayane Andressa Stadler Ribeiro
RG: 10.075.342-1/SSP-PR

2. 
Nome: Rose Cleia Radatz
RG: 3.696.744-7/SSP-PR

Visto da Advogada:



Selma Cristina Saito Azevedo
OAB/PR 28.453

(Página de assinaturas da 51ª Alteração do Contrato Social da Editora Positivo Ltda., datada de 12 de agosto de 2016).



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2016
PROTOCOLO: 165116862 DE 13/09/2016
11601954920. NIRE: 41201785980.
EDITORA POSITIVO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br





EDITORA POSITIVO LTDA.
CNPJ/MF nº 79.719.613/0001-33
NIRE nº 41201785980

1

50ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

POSITIVO PARTICIPAÇÕES S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.764.573/0001-04 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41300083657, em sessão de 1º/12/2011, com sede e foro na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Mercês, CEP 80710-570, Curitiba, Paraná, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Lucas Raduy Guimarães**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.666.258-1/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 875.483.489-91, com domicílio na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Mercês, CEP 80710-570, Curitiba, Paraná;

POSITIVO EDUCACIONAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.343.359/0001-97 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41203846234, em sessão de 22/01/1998, com sede e foro na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Mercês, CEP 80710-570, Curitiba, Paraná, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Lucas Raduy Guimarães**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.666.258-1/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 875.483.489-91, com domicílio na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Mercês, CEP 80710-570, Curitiba, Paraná;

únicas sócias da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **EDITORA POSITIVO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Curitiba, Paraná, na Rua Senador Accioly Filho, 431, Cidade Industrial, CEP 81310-000, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº. 41201785980, em sessão de 05/11/1986, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 79.719.613/0001-33, **RESOLVEM** por este instrumento particular de contrato **ALTERAR** seu Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Inclui-se no objeto social da filial localizada na Avenida Cândido Hartmann, nº 1.400, Mercês, Curitiba, Paraná, CEP 80710-570 a atividade de edição de livros e a atividade de refeitório exclusivo de funcionários da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em consequência da alteração anterior, a Cláusula Segunda do Contrato Social, vigorará com a seguinte redação:

[Handwritten signatures and initials]

13.º TABELIONATO LEÃO	
(41) 3888-2765	
LEÃO Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.	
CURITIBA, 04 JAN. 2017	
RICARDO AUGUSTO DE LEÃO - Oficial	KEITH FERNANDA DELAROSA - Escrevente
SOLANGE AN CARLOS TOLEDO - Escrevente	VINÍCIUS DE CASTILHO - Escrevente
BIANCA CAVALCANTE DE LEÃO - Escrevente	

[Handwritten signature over the stamp]

[Handwritten signature]





EDITORA POSITIVO LTDA.
CNPJ/MF nº 79.719.613/0001-33
NIRE nº 41201785980

50ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

“CLÁUSULA SEGUNDA. DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social:

- (a) comércio varejista de livros;
- (b) comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
- (c) edição de livros;
- (d) desenvolvimento, edição e comercialização de material didático, livros, apostilas e mapas escolares, em qualquer tipo de mídia, inclusive a digital;
- (e) comercialização de direitos patrimoniais de autores;
- (f) produção, gravação e comercialização de mídias eletrônica, inclusive CDs – Compact Discs e DVDs – Digital Versatile Discs;
- (g) prestação de serviços de criação e editoração gráfica;
- (h) realização de cursos, palestras, treinamentos, seminários e formação continuada para o desenvolvimento pessoal e profissional, na modalidade presencial e à distância;
- (i) assessoria financeira, de marketing e de gestão da informação educacional;
- (j) assessoria, consultoria e avaliação institucional, pedagógica e educacional;
- (k) comercialização, locação, representação e assistência técnica de bens e equipamentos de qualquer natureza na área de informática e eletroeletrônica;
- (l) desenvolvimento, edição, comercialização e licenciamento de softwares e sistemas diversos;

13.º TABELIONATO LEÃO
LEÃO (41) 3888-2715
Carótilo que apresenta fotocópia
é reprodução fiel do documento original que me foi
apresentado, Dou fé.

CURITIBA, 04 JAN, 2017

<input checked="" type="checkbox"/>	BOB CARVALHO AUGUSTO DE LEÃO - Oficial
<input checked="" type="checkbox"/>	SOLANGE AP. COBAS DE TOLEDO - Escrevente
<input checked="" type="checkbox"/>	KEITE FERNANDA DELAROSA - Escrevente
<input checked="" type="checkbox"/>	VINÍCIUS DE CASTILHO - Escrevente
<input checked="" type="checkbox"/>	BIANCA CAVALCANTE DE LEÃO - Escrevente

Certifico que o Selo de Autenticidade de Ato está afixado na última folha do documento, conforme Instrução Normativa n.º 06/2003 do FUNARPE-PR.



EDITORA POSITIVO LTDA.
CNPJ/MF nº 79.719.613/0001-33
NIRE nº 41201785980

3

50ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

- (m) comercialização e desenvolvimento de projetos educacionais e tecnológicos;
- (n) representação, comercialização, planejamento, implantação, treinamento, suporte técnico, suporte pedagógico e assistência técnica de equipamentos, laboratórios e mobiliários de informática, sistemas de aplicação pedagógica, sistemas de administração escolar e sistemas didáticos de ensino;
- (o) indústria, comércio, distribuição, edição e impressão de material gráfico e didático, livros, apostilas, mapas escolares e acessórios de uso escolar;
- (p) indústria, comércio, distribuição, edição e impressão de jornais, revistas e outros periódicos;
- (q) comércio, importação e exportação de papel para impressão gráfica, bem como de qualquer espécie de materiais e equipamentos gráficos;
- (r) impressão de material para uso publicitário, incluindo, mas não se limitando, produção de impressos publicitários ou promocionais (calendários, pôsteres, cartazes, catálogos promocionais, catálogos de artes, tabloides e encartes, kits promocionais, banners, outdoors, malas diretas);
- (s) participação social em empresas que tenham ou não idêntico objeto social; e
- (t) refeitório exclusivo de funcionários da empresa.

§ 1º. Na sede social serão desenvolvidas as atividades descritas nos itens "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p", "q" e "s".

§ 2º. Na filial localizada na Avenida Nossa Senhora Aparecida, nº 174, Seminário, Curitiba, Paraná, CEP 80440-000 serão desenvolvidas as atividades descritas nos itens "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m" e "n".





EDITORA POSITIVO LTDA.
CNPJ/MF nº 79.719.613/0001-33
NIRE nº 41201785980

50ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

§ 3º. Na filial localizada na Rua Onze de Fevereiro, nº 187/189, Térreo, Cidade Vargas, São Paulo, São Paulo, CEP 04319-020, serão desenvolvidas somente as atividades de comercialização dos produtos descritos nas atividades indicadas no § 2º acima.

§ 4º. Na filial localizada na Rua Itajaí, 570, galpões A e B, Imbiribeira, Recife, Pernambuco, CEP 51200-020, serão desenvolvidas as atividades descritas nos itens "d" e "f".

§ 5º. Na filial localizada na Avenida Cândido Hartmann, nº 1.400, Mercês, Curitiba, Paraná, CEP 80710-570, serão desenvolvidas a atividade descrita nos itens "c" e "i", além das atividades de administração da sociedade.

§ 6º. Na filial localizada na Rua Senador Accioly Filho, 500, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81310-000, serão desenvolvidas as atividades descritas nos itens "a", "b" e "e".

§ 7º. Na filial localizada na Rua Dagoberto Nogueira, nº 100, Sala 601 - C, Centro, Itajaí, Santa Catarina, CEP: 88301-060, serão desenvolvidas as atividades descritas nos itens "b" e "q".

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições vigentes da 49ª. Alteração do Contrato Social que não colidirem com o disposto no presente instrumento.

Por este instrumento de Alteração Contratual, a sociedade resolve CONSOLIDAR o seu Contrato Social e posteriores alterações, revogando expressamente todas as disposições contratuais anteriores que colidirem com o presente documento.

EDITORA POSITIVO LTDA.
CNPJ/MF nº 79.719.613/0001-33
NIRE nº 4120178598-0

13.º TABELIONATO LEÃO	
(41) 3886-2765	
LEÃO Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.	
CURITIBA, 04 JAN. 2017	
<input checked="" type="checkbox"/> Bel. RICARDO AUGUSTO DE LEÃO - Oficial	Certifico que o Selo de Autenticidade de Atas está anexado ao presente instrumento de acordo com a Normativa n.º 06/2003 do FUNARPEV-PR
<input type="checkbox"/> SOLANGE APARECIDA DE TOLEDO - Escrevente	
<input type="checkbox"/> KEITE FERREIRA DELORSO - Escrevente	
<input type="checkbox"/> VINÍCIUS DE CASTALHO - Escrevente	
<input type="checkbox"/> BIANCA CAVALCANTE DE LEÃO - Escrevente	



EDITORA POSITIVO LTDA.
CNPJ/MF nº 79.719.613/0001-33
NIRE nº 41201785980

5

50ª Alteração e Consolidação do Contrato Social
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

POSITIVO PARTICIPAÇÕES S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.764.573/0001-04 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41300083657, em sessão de 1º/12/2011, com sede e foro na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Mercês, Curitiba, Paraná, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Lucas Raduy Guimarães**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.666.258-1/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 875.483.489-91, com domicílio na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Mercês, Curitiba, Paraná;

POSITIVO EDUCACIONAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.343.359/0001-97 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41203846234, em sessão de 22/01/1998, com sede e foro na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Mercês, Curitiba, Paraná, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Lucas Raduy Guimarães**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.666.258-1/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 875.483.489-91, com domicílio na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Mercês, Curitiba, Paraná;

únicas sócias da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **EDITORA POSITIVO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Curitiba, Paraná, na Rua Senador Accioly Filho, 431, Cidade Industrial, CEP 81310-000, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41201785980, em sessão de 05/11/1986, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.719.613/0001-33, **RESOLVEM** por este instrumento particular de contrato consolidar seu Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade empresária limitada gira sob a denominação social de **EDITORA POSITIVO LTDA.**, é regida pelo Código Civil Brasileiro referente às sociedades limitadas (artigos 1.052 a 1.087) e, supletivamente, pelas normas legais aplicáveis às sociedades anônimas.

13.º TABELIONATO LEÃO	
(41) 3888-2765	
LEÃO Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.	
CURITIBA, 04 JAN. 2017	
<input checked="" type="checkbox"/> Sr. RAFAEL AUGUSTO DE LEÃO - Oficial <input checked="" type="checkbox"/> SOLANGE CUBAS DE TOLEDO - Escrevente <input checked="" type="checkbox"/> KEITE FERNANDA DELAROSA - Escrevente <input checked="" type="checkbox"/> VINÍCIUS DE CASTILHO - Escrevente <input checked="" type="checkbox"/> BRANCA CAVALCANTE DE LEÃO - Escrevente	Certifico que o Selo de Autenticidade de Atas está afixado na última folha do documento, conforme Instrução Normativa nº 06/2003 do FUNARJ-PR.



EDITORA POSITIVO LTDA.
CNPJ/MF nº 79.719.613/0001-33
NIRE nº 41201785980

6

50ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

Parágrafo Único. A sociedade tem sua sede e foro na Rua Senador Accioly Filho, 431, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81310-000, podendo abrir e fechar filiais, escritórios etc., em qualquer parte do território nacional ou no exterior, a critério dos seus sócios. Atualmente, a sociedade possui as seguintes filiais:

- (a) Rua Onze de Fevereiro, nº 187/189, térreo, Cidade Vargas, São Paulo, São Paulo, CEP 04319-020;
- (b) Avenida Nossa Senhora Aparecida, nº 174, Seminário, Curitiba, Paraná, CEP 80440-000;
- (c) Rua Itajaí, 570, galpões A e B, Imbiribeira, Recife, Pernambuco, CEP 51200-020;
- (d) Avenida Cândido Hartmann, nº 1.400, Mercês, Curitiba, Paraná, CEP 80710-570;
- (e) Rua Senador Accioly Filho, 500, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81310-000;
- (f) Rua Dagoberto Nogueira, nº 100, Sala 601 – C, Centro, Itajaí, Santa Catarina, CEP: 88301-060.

CLÁUSULA SEGUNDA. DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social:

- (a) comércio varejista de livros;
- (b) comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
- (c) edição de livros;
- (d) desenvolvimento, edição e comercialização de material didático, livros, apostilas e mapas escolares, em qualquer tipo de mídia, inclusive a digital;

13.º TABELIONATO LEÃO	
LEÃO (41) 3888-2765	
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, Dou fé.	
CURITIBA, 04 JAN. 2017	
<input checked="" type="checkbox"/> Bel. BERNARDO AUGUSTO DE LEO - Oficial	Certifico que o Selo de Autenticidade de Atas está afixado na última folha do documento, conforme Instrução Normativa nº 06/2003 do FUNARPEM-PR
<input type="checkbox"/> SOLANGE P. CURS DE LOLEDO - Escrevente	
<input type="checkbox"/> KEITE FERNANDA DELAROSA - Escrevente	
<input type="checkbox"/> VINÍCIUS DE CASTILHO - Escrevente	
<input type="checkbox"/> BIANCA CAVALCANTE DE LEO - Escrevente	



EDITORA POSITIVO LTDA.
CNPJ/MF nº 79.719.613/0001-33
NIRE nº 41201785980

7

50ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

- (e) comercialização de direitos patrimoniais de autores;
- (f) produção, gravação e comercialização de mídias eletrônica, inclusive CDs – Compact Discs e DVDs – Digital Versatile Discs;
- (g) prestação de serviços de criação e editoração gráfica;
- (h) realização de cursos, palestras, treinamentos, seminários e formação continuada para o desenvolvimento pessoal e profissional, na modalidade presencial e à distância;
- (i) assessoria financeira, de marketing e de gestão da informação educacional;
- (j) assessoria, consultoria e avaliação institucional, pedagógica e educacional;
- (k) comercialização, locação, representação e assistência técnica de bens e equipamentos de qualquer natureza na área de informática e eletroeletrônica;
- (l) desenvolvimento, edição, comercialização e licenciamento de softwares e sistemas diversos;
- (m) comercialização e desenvolvimento de projetos educacionais e tecnológicos;
- (n) representação, comercialização, planejamento, implantação, treinamento, suporte técnico, suporte pedagógico e assistência técnica de equipamentos, laboratórios e mobiliários de informática, sistemas de aplicação pedagógica, sistemas de administração escolar e sistemas didáticos de ensino;
- (o) indústria, comércio, distribuição, edição e impressão de material gráfico e didático, livros, apostilas, mapas escolares e acessórios de uso escolar;
- (p) indústria, comércio, distribuição, edição e impressão de jornais, revistas e outros periódicos;

13.º TABELIONATO LEÃO	
LEÃO (41) 3088-2765	
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.	
CURITIBA, 04 JAN. 2017	
<input type="checkbox"/>	Bel. RICARDO AUGUSTO DE LEÃO - Oficial
<input checked="" type="checkbox"/>	ADRIANA AP. CUBAS DE TOLEDO - Escrevente
<input checked="" type="checkbox"/>	RENÉE FERNANDA DELAROSA - Escrevente
<input checked="" type="checkbox"/>	VINÍCIUS DE CASTILHO - Escrevente
<input checked="" type="checkbox"/>	BIANCA CAVALCANTE DE LEÃO - Escrevente

Certifico que o Selo de Autenticidade de Atas está afixado na última folha do documento, conforme Instrução Normativa n.º 06/2003 do FUIARPEM-PR



EDITORA POSITIVO LTDA.
CNPJ/MF nº 79.719.613/0001-33
NIRE nº 41201785980

8

50ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

- (q) comércio, importação e exportação de papel para impressão gráfica, bem como de qualquer espécie de materiais e equipamentos gráficos;
- (r) impressão de material para uso publicitário, incluindo, mas não se limitando, produção de impressos publicitários ou promocionais (calendários, pôsteres, cartazes, catálogos promocionais, catálogos de artes, tabloides e encartes, kits promocionais, banners, outdoors, malas diretas);
- (s) participação social em empresas que tenham ou não idêntico objeto social; e
- (t) refeitório exclusivo de funcionários da empresa.

§ 1º. Na sede social serão desenvolvidas as atividades descritas nos itens “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p”, “q” e “s”.

§ 2º. Na filial localizada na Avenida Nossa Senhora Aparecida, nº 174, Seminário, Curitiba, Paraná, CEP 80440-000 serão desenvolvidas as atividades descritas nos itens “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m” e “n”.

§ 3º. Na filial localizada na Rua Onze de Fevereiro, nº 187/189, Térreo, Cidade Vargas, São Paulo, São Paulo, CEP 04319-020, serão desenvolvidas somente as atividades de comercialização dos produtos descritos nas atividades indicadas no § 2º acima.

§ 4º. Na filial localizada na Rua Itajai, 570, galpões A e B, Imbiribeira, Recife, Pernambuco, CEP 51200-020, serão desenvolvidas as atividades descritas nos itens “d” e “f”.

§ 5º. Na filial localizada na Avenida Cândido Hartmann, nº 1.400, Mercês, Curitiba, Paraná, CEP 80710-570, serão desenvolvidas a atividade descrita nos itens “c” e “t”, além das atividades de administração da sociedade.

§ 6º. Na filial localizada na Rua Senador Accioly Filho, 500, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81310-000, serão desenvolvidas as atividades descritas nos itens “a”, “b” e “c”.

13.º TABELIONATO LEÃO
LEÃO (41) 3888-2765
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

CURITIBA, 04 JAN, 2017

<input type="checkbox"/>	Dr. RICARDO AUGUSTO DE LEÃO	Oficial
<input type="checkbox"/>	SOCORGE AP. CUNHAS DE TOLEDO	Escrevente
<input type="checkbox"/>	RENÉ PERNAUDA DELAROSA	Escrevente
<input type="checkbox"/>	VINÍCIUS DE CASTILHO	Escrevente
<input type="checkbox"/>	BIANCA CAVALCANTE DE LEÃO	Escrevente

Certifico que o Selo de Autenticidade de Atos está afixado na última folha do documento, conforme Instrução Normativa nº 06/2003 do FUNARREG-PR.



EDITORA POSITIVO LTDA.

CNPJ/MF nº 79.719.613/0001-33

NIRE nº 41201785980

9

50ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

§ 7ª. Na filial localizada na Rua Dagoberto Nogueira, nº 100, Sala 601 – C, Centro, Itajaí, Santa Catarina, CEP: 88301-060, serão desenvolvidas as atividades descritas nos itens “b” e “q”.

CLÁUSULA TERCEIRA. DO PRAZO

A sociedade foi constituída em 03/11/1986, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 4120178598-0, em sessão de 05/11/1986, sendo seu prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA. DO CAPITAL E DAS QUOTAS

O capital social no valor de R\$ 106.919.206,00 (cento e seis milhões, novecentos e dezenove mil, duzentos e seis reais), dividido em 106.919.206 (cento e seis milhões, novecentos e dezenove mil, duzentos e seis) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, é assim distribuídos entre os sócios:

Sócio	Capital (R\$)	Quotas
Positivo Participações S.A.	106.919.205,00	106.919.205
Positivo Educacional Ltda.	1,00	1
Total	106.919.206,00	106.919.206

Parágrafo Único. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA. DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas da sociedade não poderão ser cedidas, transferidas ou oneradas, a qualquer título, inclusive penhoradas ou oferecidas a penhor, sem o expresse consentimento da sociedade, mediante deliberação dos sócios representantes de $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.





EDITORA POSITIVO LTDA.
CNPJ/MF nº 79.719.613/0001-33
NIRE nº 41201785980

50ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

§ 1º. O sócio que desejar alienar suas quotas e/ou direitos de subscrição, a qualquer título, deverá comunicar sua intenção à sociedade e aos demais sócios, mediante notificação escrita, enviada por correio com aviso de recebimento ou por outra maneira que comprove o efetivo recebimento pelo destinatário, informando o preço e demais condições da cessão e, se for o caso, o nome do terceiro pretendente à aquisição das quotas.

§ 2º. Nos 30 (trinta) dias subsequentes ao recebimento da notificação, os demais sócios poderão exercer o direito de preferência previsto no § 1º acima.

§ 3º. Esgotado o prazo previsto no parágrafo anterior, se qualquer um dos sócios notificados não exercer o direito de preferência, os demais sócios que o exercerem terão prazo adicional de 30 (trinta) dias para adquirir ou subscrever as quotas e/ou direitos de subscrição ofertados, proporcionalmente às suas participações no capital social. A participação do sócio alienante e a participação do sócio que não exerceu direito de preferência não serão computadas no cálculo das referidas participações proporcionais.

§ 4º. Decorridos os prazos previstos nos parágrafos anteriores, sem que tenham sido adquiridas ou subscritas as quotas pelos demais sócios, o sócio ofertante estará livre para realizar a cessão a adquirentes sócios ou não.

CLÁUSULA SEXTA. DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 3 (três) administradores, sócios ou não, eleitos e designados em reunião de sócios, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Administrativo-Financeiro e 1 (um) Diretor Executivo.

§ 1º. Compete ao **Diretor Presidente**:

- (a) administrar todos os negócios e atividades da sociedade, exercendo a direção da sociedade;
- (b) representar, de forma individual, ativa e passiva, judicial e extrajudicial a sociedade,

13.º TABELIONATO LEÃO	
(41) 3888-2765	
LEÃO Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.	
CURITIBA, 04 JAN. 2017	
<input type="checkbox"/> Bel. RICARDO AUGUSTO DE LEÃO - Oficial	Certifico que o Selo de Autenticidade de Atas está afixado na última folha do documento, conforme Instrução Normativa n.º 09/2003 do FUNARPEL-PR
<input type="checkbox"/> SOLANGE APARECIDA DE TOLEDO - Escrevente	
<input type="checkbox"/> KEITE FERREIRA DE ARAÚJO - Escrevente	
<input type="checkbox"/> VINÍCIUS DE CASTILHO - Escrevente	
<input type="checkbox"/> BIANCA CAVALCANTE DE LEÃO - Escrevente	



EDITORA POSITIVO LTDA.
CNPJ/MF nº 79.719.613/0001-33
NIRE nº 41201785980

50ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

até o limite de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) por negócio jurídico, no qual se inclui, entre outros, a contratação de qualquer modalidade de financiamento, aquisição ou alienação de ativos, ressalvada (i) a contratação de empréstimos, financiamentos e operações de derivativos com prazo de até 1 (um) ano, cujo valor não seja superior a R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) por negócio jurídico, e (ii) transferência bancária, sem limite de valor, em favor da sócia Positivo Participações S.A. e das sociedades por ela controladas;

- (c) convocar e presidir as reuniões da Diretoria, estabelecendo a ordem do dia e dirigindo os respectivos trabalhos;
- (d) zelar pela execução das deliberações da Diretoria;
- (e) nomear procuradores, observando os limites previstos nesta cláusula.

§ 2º. Compete ao Diretor Administrativo-Financeiro:

- (a) auxiliar o Diretor Presidente nas questões burocráticas e administrativas da sociedade;
- (b) substituir o Diretor Presidente em suas ausências e impedimentos;
- (c) executar e supervisionar a escrituração contábil e fiscal da sociedade;
- (d) administrar e gerir as finanças da sociedade, fazendo os necessários orçamentos e assegurando sua execução;
- (e) apresentar, anualmente, o balanço financeiro e patrimonial da sociedade;
- (f) representar, de forma individual, ativa e passiva, judicial e extrajudicial a sociedade, até o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por negócio jurídico que implique na assunção de obrigações ou desembolso pela sociedade.

13.º TABELIONATO LEÃO	
(41) 3888-2765	
LEÃO Certifica que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.	
CURITIBA, 04 JAN. 2017	
<input type="checkbox"/> Bel, RICARDO AUGUSTO DE LEÃO - Oficial	Certifico que o Selo de Autenticidade de Atas está afixado na última folha do documento, conforme Instrução Normativa n.º 06/2003 do FUNAR/PR-PR
<input type="checkbox"/> SOLANGE APARECIDA DE MILEDO - Escrivente	
<input type="checkbox"/> KEITE FERNANDA DELAROSA - Escrivente	
<input type="checkbox"/> VINÍCIUS DE CASTILHO - Escrivente	
<input type="checkbox"/> BIANCA CAVALCANTE DE LEÃO - Escrivente	



EDITORA POSITIVO LTDA.
CNPJ/MF nº 79.719.613/0001-33
NIRE nº 41201785980

12

50ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

§ 3º. Compete ao **Diretor Executivo**:

- (a) planejar, gerir e supervisionar as atividades da sociedade;
- (b) orientar a sociedade na tomada de decisões que envolvam riscos em sua área de atuação;
- (c) elaborar relatórios e prestar informações relativas à sua área de competência;
- (d) executar outras atividades atribuídas pelo Diretor Presidente;
- (e) representar, de forma individual, ativa e passiva, judicial e extrajudicial a sociedade, especificamente em relação às questões da área editorial e negócios que tenham como objeto direitos de edição e cessão de direitos autorais para fins de publicação, comercialização e distribuição de obras, autorizações e licenciamentos em geral, para fins de reprodução de textos, ilustrações, fotografias, charges e outras obras, assim como contratação de distribuidores, diagramadores, consultores e outros fornecedores e contratos relacionados à produção editorial, até o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por negócio jurídico.

§ 4º. Os administradores são investidos, individualmente, de todos os poderes de administração e representação da sociedade, em juízo ou fora dele, observados os limites desta cláusula.

§ 5º. Nenhum administrador poderá, sob as penas da lei, praticar atos de liberalidade ou estranhos aos interesses da sociedade.

§ 6º. Ressalvada a regra do parágrafo seguinte, é vedada aos administradores a prática de quaisquer dos seguintes atos sem a prévia deliberação do Conselho de Administração da sócia Positivo Participações S.A.:

- (a) alienar, hipotecar e/ou onerar bens imóveis da sociedade;

13.º TABELIONATO LEÃO	
LEÃO (41) 3888-2745	
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.	
CURITIBA, 04 JAN. 2017	
Bel. RICARDO AUGUSTO DE LEÃO - Oficial	SOLANGE AP. CUNHA DE TOLEDO - Escrevente
KEITE FERNANDA DELAROSA - Escrevente	VINÍCIUS DE CASTILHO - Escrevente
BIANCA CAVALCANTE DE LEÃO - Escrevente	



EDITORA POSITIVO LTDA.
CNPJ/MF nº 79.719.613/0001-33
NIRE nº 41201785980

50ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

- (b) alienar, hipotecar e/ou onerar investimentos ou participações societárias da sociedade;
- (c) contratar empréstimos e/ou financiamentos, na condição de mutuante ou mutuária, com garantias de bens do ativo permanente;
- (d) conceder avais, fianças ou quaisquer outras garantias reais ou fidejussórias.

§ 7º. É dispensada a prévia autorização do Conselho de Administração da sócia Positivo Participações S.A. para a prestação de avais, fianças ou quaisquer outras garantias, reais ou fidejussórias, que beneficiem as sociedades por ela controladas, sendo que, nesta hipótese, a sociedade será representada por, no mínimo, 2 (dois) Diretores ou por 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador com poderes específicos para a prática do ato.

§ 8º. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à sociedade, os atos de quaisquer administradores, procuradores, prepostos e empregados que envolvam ou digam respeito a operações ou negócios estranhos ao objeto social e aos interesses sociais, tais como fianças, avais, endossos, bem como quaisquer garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente aprovados pelo Conselho de Administração da sócia Positivo Participações S.A.

§ 9º. A eficácia dos atos e negócios jurídicos que superem os limites previstos nesta cláusula, dependerá de prévia deliberação do Conselho de Administração da sócia Positivo Participações S.A.

§ 10. As procurações outorgadas pela sociedade não poderão ter prazo de validade superior a 1 (um) ano e deverão respeitar o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil de reais), para cada negócio jurídico que implique em desembolso de recursos, sem prejuízo de prévia autorização do Conselho de Administração da sócia Positivo Participações S.A., nos casos em que a lei ou o presente Estatuto estabeleçam a necessidade.

§ 11. A limitação temporal prevista no parágrafo acima não se aplica aos mandatos

13.º TABELIONATO LEÃO	
(41) 3888-2765	
LEÃO Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.	
CURITIBA, 04 JAN, 2017	
<input checked="" type="checkbox"/> Bot. RICARDO AUGUSTO DE LEÃO - Oficial	Certifico que o Selo de Autenticidade de Atos está afixado na última folha do documento, conforme Instrução Normativa n.º 06/2003 do FUNAR/PR
<input checked="" type="checkbox"/> SOLANGE AP. LUBAS DE TOLEDO - Escrevente	
<input checked="" type="checkbox"/> KEIPE PEREIRA DE LARAOSA - Escrevente	
<input checked="" type="checkbox"/> VINÍCIUS DE CASTILHO - Escrevente	
<input checked="" type="checkbox"/> BIANCA CAVALCANTE DE LEÃO - Escrevente	



EDITORA POSITIVO LTDA.
CNPJ/MF nº 79.719.613/0001-33
NIRE nº 41201785980

14

50ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

outorgados a advogados, contendo a cláusula *ad judicia*, para a representação da sociedade em processos judiciais ou administrativos.

§ 12. O Conselho de Administração da sócia Positivo Participações S.A. poderá aprovar a outorga de mandatos sem a aplicação dos limites referidos nesta cláusula.

CLÁUSULA SÉTIMA. DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS E DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

Os sócios são soberanos para introduzir ou decidir sobre quaisquer modificações ou alterações do contrato social, podendo fazê-las mediante a celebração de documento escrito de alteração de contrato social ou a realização de reunião de sócios, registrada em ata que, conforme o caso, deverá ser consubstanciada em alteração do contrato social.

§ 1º. As deliberações e alterações do contrato social dependerão de prévia autorização do Conselho de Administração da sócia Positivo Participações S.A.

§ 2º. As reuniões de sócios serão convocadas pelos administradores ou por qualquer um dos sócios, nos casos previstos na legislação ou neste contrato social, mediante comunicação escrita enviada aos sócios, com aviso de recebimento e antecedência mínima de 5 (cinco) dias, indicando o local da reunião, a data e o horário de instalação em primeira e segunda convocação, bem como a pauta de assuntos.

§ 3º. As deliberações da sociedade sobre quaisquer matérias, observadas as regras e exceções deste contrato social, bem como aquelas que dependam de quórum qualificado, em decorrência de lei, serão consideradas quando tomadas por votos representativos de mais da metade das quotas do capital social, sendo que cada quota conferirá o direito a 1 (um) voto.

§ 4º. O sócio discordante da deliberação que tenha aprovado modificação do contrato social, cisão, fusão, incorporação de outra sociedade ou da sociedade por outra, poderá solicitar sua retirada, recebendo, em pagamento de sua participação, o valor patrimonial correspondente, conforme critérios de apuração estabelecidos nos parágrafos seguintes.

13.º TABELIONATO LEÃO	
LEÃO (41) 3888-2765	
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.	
CURITIBA, 04 JAN. 2017	
<input type="checkbox"/> RICARDO AUGUSTO DE LEÃO - Oficial	Certifico que o Selo de Autenticidade de Atas está afixado na última folha do documento, conforme Instrução Normativa n.º 06/2003 do FUNARPE-PR
<input type="checkbox"/> SOLANGE ARQUIBOS DE TOLEDO - Escrevente	
<input type="checkbox"/> REITE YERANDA DELAROSA - Escrevente	
<input type="checkbox"/> VINÍCIUS DE CASTILHO - Escrevente	
<input type="checkbox"/> BIANCA CAVALCANTE DE LEÃO - Escrevente	



EDITORA POSITIVO LTDA.
CNPJ/MF nº 79.719.613/0001-33
NIRE nº 41201785980

15

50ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

§ 5º. Os haveres do sócio retirante serão apurados com base na situação patrimonial da sociedade, à data do evento, verificada em balanço especialmente levantado, com base em valores de mercado.

§ 6º. O pagamento do reembolso de capital previsto no parágrafo anterior, a critério da sociedade, poderá ser feito em 60 (sessenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo a primeira delas com vencimento nos 30 (trinta) dias seguintes à data do evento, simultaneamente à assinatura da respectiva alteração contratual. As demais parcelas serão corrigidas monetariamente, com base na variação mensal da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP.

§ 7º. Mediante acordo entre os sócios, o reembolso de capital previsto nos parágrafos anteriores poderá ser pago de forma diferente, inclusive com bens móveis e/ou imóveis, porém, sempre dentro do prazo máximo de 61 (sessenta e um) meses a partir da data do evento.

CLÁUSULA OITAVA. DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

O exercício social se estenderá de 1º de janeiro até 31 de dezembro de cada ano e, a seu término, os administradores prestarão contas justificadas de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade.

§ 1º. Por deliberação dos sócios poderá ser estabelecida a não distribuição dos resultados ao final do exercício social, mantendo-se os montantes não distribuídos em conta de reserva de lucros, para futura distribuição ou capitalização, ou, se perda ou prejuízo, em conta a compensar.

§ 2º. A distribuição de resultados poderá ser feita de forma proporcional ou não à participação do capital social. A distribuição desproporcional dependerá de aprovação prévia da totalidade

13.º TABELIONATO LEÃO
(41) 3888-2765
LEÃO Certifica que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, Dou fé.
CURITIBA, 04 JAN. 2017

<input checked="" type="checkbox"/>	RICARDO AUGUSTO DE LEÃO - Oficial
<input checked="" type="checkbox"/>	SOLANGE AP. CUBAS DE TOLEDO - Escrivente
<input checked="" type="checkbox"/>	KEITE FERNANDA DELAROSA - Escrivente
<input checked="" type="checkbox"/>	VINÍCIUS DE CASTILHO - Escrivente
<input checked="" type="checkbox"/>	BIANCA CAVALCANTE DE LEÃO - Escrivente

Certifico que o Selo de Autenticidade de Ato está afixado na última folha do documento, conforme Instrução Normativa nº 091/2009 de 14/05/2009.



EDITORA POSITIVO LTDA.
CNPJ/MF nº 79.719.613/0001-33
NIRE nº 41201785980

16

50ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

dos sócios.

§ 3º. A sociedade poderá proceder à elaboração de demonstrações contábeis financeiras intermediárias, inclusive mensais, e, a critério dos sócios, distribuir resultados apurados nas referidas demonstrações ou antecipar resultado a ser apurado ao final do exercício social.

CLÁUSULA NONA. DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS

O sócio pode ser excluído mediante a iniciativa da maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, quando estes entenderem que há justa causa (art. 1.085 do Código Civil).

§ 1º. Entende-se por justa causa a colocação em risco da continuidade da sociedade, em virtude de atos de inegável gravidade, o cometimento de falta grave no cumprimento das obrigações de sócio, a incapacidade superveniente e a ausência da *affectio societatis*.

§ 2º. O sócio excluído receberá seus haveres, em observância às condições estipuladas nos parágrafos quinto a sétimo da Cláusula Sétima deste contrato social.

CLÁUSULA DÉCIMA. DA LIQUIDAÇÃO E DA DISSOLUÇÃO

A retirada, exclusão, falência, recuperação judicial ou extrajudicial, insolvência civil, liquidação, impedimento ou falecimento de qualquer um dos sócios não dissolverá a sociedade, que permanecerá com os demais sócios. No caso de permanecer apenas um sócio, a sociedade terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o ingresso de um novo sócio.

§ 1º. A sociedade será dissolvida nos demais casos previstos em lei ou por deliberação de sócios que representem $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, cabendo aos sócios, em qualquer hipótese, estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e tomar as demais medidas necessárias para promover a liquidação. Realizado o ativo e solvido o passivo, o saldo verificado será repartido entre os sócios proporcionalmente ao valor das respectivas quotas de capital.

13.º TABELIONATO LEÃO	
LEÃO (41) 3888-2745	
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, Dou fé.	
CURITIBA, 04 JAN, 2017	
<input checked="" type="checkbox"/> DR. RICARDO AUGUSTO DE LÊAO - Oficial	Certifico que o Selo de Autenticidade de Ato está afixado na última folha do documento, conforme Instrução Normativa nº 98/2003 do FUNAR/PCB-PR
<input checked="" type="checkbox"/> SOLANGE AZEVEDO DE TOLEDO - Escrevente	
<input checked="" type="checkbox"/> RENEE BERNARDA DELAROSA - Escrevente	
<input checked="" type="checkbox"/> VINÍCIUS DE CASTILHO - Escrevente	
<input checked="" type="checkbox"/> BIANCA CAVALCANTE DE LÊAO - Escrevente	

Handwritten signatures and initials on the right margin.

Handwritten number 426.



EDITORA POSITIVO LTDA.
CNPJ/MF nº 79.719.613/0001-33
NIRE nº 41201785980

50ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

§ 2º. No caso da dissolução da sociedade, fica reservado, preferencialmente ao sócio que manifestar interesse, o direito de adjudicação do negócio, assumindo este o ativo e o passivo, desde que efetuado o pagamento dos haveres eventualmente devidos aos demais sócios, nas condições estipuladas nos parágrafos quinto a sétimo da Cláusula Sétima deste contrato social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. DO DESIMPEDIMENTO

Os sócios e/ou administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil, por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. DO FORO

Os casos omissos no presente contrato social serão resolvidos nos termos da legislação em vigor, ficando eleito, de comum acordo entre os sócios, o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Paraná, para resolução de eventuais dúvidas e controvérsias.

Por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de iguais teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Curitiba, 31 de dezembro de 2015.

13.º TABELIONATO LEÃO
LEÃO (41) 9888-2765
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
CURITIBA, 04 JAN. 2017

<input checked="" type="checkbox"/>	Bel. RICARDO AUGUSTO DE LEÃO - Tabelião
<input type="checkbox"/>	SOLANGE AP. CUBAS DE TOLEDO - Escrivente
<input type="checkbox"/>	KEITE FERNANDA DELAROSA - Escrivente
<input type="checkbox"/>	VINÍCIUS DE CASTILHO - Escrivente
<input type="checkbox"/>	BIANCA CAVALCANTE DE LEÃO - Escrivente

Certifico que o Selo de Autenticidade Afixo está afixado na última folha do presente instrumento Normativa nº 06/2003 do JARCO/PR



EDITORA POSITIVO LTDA.
 CNPJ/MF nº 79.719.613/0001-33
 NIRE nº 41201785980

18

50ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

POSITIVO PARTICIPAÇÕES S.A.
 Lucas Raduy Guimarães

POSITIVO EDUCACIONAL LTDA.
 Lucas Raduy Guimarães

Visto do Advogado:

Selma Cristina Saito Azevedo
 Selma Cristina Saito Azevedo
 OAB/PR nº 28.453

Testemunhas:

Dayane Andressa Städler Ribeiro
 1. Dayane Andressa Städler Ribeiro
 RG: 10.075.342-1/SSP-PR

Leonardo de Souza Kasprzak
 2. Leonardo de Souza Kasprzak
 RG: 9.018.997-2



(Página de assinatura da 50ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da Editora Positivo Ltda., datada de 31/12/2015).



EDITORA POSITIVO LTDA.
CNPJ/MF nº 79.719.613/0001-33
NIRE nº 41201785980

ATA DA 16ª REUNIÃO DE SÓCIOS

- 1. Data, Hora e Local:** 17 de abril de 2013, às 11h00min, na sede social, localizada na Rua Senador Accioly Filho, 431, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná.
- 2. Convocação e Presença:** A convocação foi dispensada, em razão da presença da totalidade dos sócios representantes do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Sócios.
- 3. Mesa:** Hélio Bruck Rotenberg, como Presidente; e Lucas Raduy Guimarães, como Secretário.
- 4. Ordem do Dia:** (a) Renúncia dos membros da Diretoria; (b) eleição dos novos membros da Diretoria; (c) outros assuntos sociais.
- 5. Deliberações Tomadas por Unanimidade:** (a) Aceita a renúncia dos membros da Diretoria, Srs. Hélio Bruck Rotenberg, Lucas Raduy Guimarães, Renato Ribas Vaz, Cixares Líbero Vargas, Ruben Tadeu Coninck Formighieri e Samuel Ferarri Lago que, com exceção do Sr. Lucas Raduy Guimarães, passaram a compor o Conselho de Administração da sócia Positivo Participações S.A. (b) Eleitos, com mandato por prazo indeterminado, para o cargo de Diretor Presidente, Sr. **LUCAS RADUY GUIMARÃES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.666.258-1/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 875.483.489-91, com domicílio na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Bigorriho, Curitiba, Paraná; para o cargo de Diretor Administrativo-Financeiro, Sr. **LUIZ CÉZAR TEIXEIRA**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de identidade RG nº 4.316.083-4/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 601.604.629-91, com domicílio na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Bigorriho, Curitiba, Paraná; e para o cargo de Diretor Executivo, Sr. **EMERSON WALTER DOS SANTOS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 25637.734-0/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 162.327.328-55, com domicílio na Rua Nossa Senhora Aparecida, 174, Seminário, Curitiba, Paraná. Os Diretores eleitos aceitaram a nomeação e foram empossados em seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse lavrado em livro próprio.

6. Encerramento: Finalizados os trabalhos, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela



000099

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANA

RG: 5.141.582-5

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **5.141.582-5** DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/07/2012

NOME: **WYLERSON MARCOS KASPRZAK**

FILIAÇÃO: WALDEMIRO KASPRZAK
MARIA GLACI KASPRZAK

NATURALIDADE: PONTA GROSSA/PR DATA DE NASCIMENTO: 15/09/1969

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, PINHEIRINHO
C.CAS=8725, LIVRO=41B, FOLHA=35

CPF: 747.363.709-63

CURITIBA/PR

NEUMTON VADEU ROCHA
ASSINATURA DO DIRETOR
29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

FHP16382

AUTENTICAÇÃO

(41) 3388-2765

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

CURITIBA, 26 JAN. 2016

FELIPE FRAU - Escrevente

000101

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.666.258 1 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/07/2001

NOME LUCAS RADUY GUIMARÃES

FILIAÇÃO ORIOVISTO GUIMARÃES
ROSMARY RADUY GUIMARÃES

NATURALIDADE CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO 23/04/1974

DOC ORIGEM COMARCA=CURITIBA/PR, 1 OFÍCIO

C. NASC 4719, LIVRO=383-A, FOLHA=597

CPF 075.483.489-91

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/03

Lei 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FKG72107



TABELIONATO LEÃO
(41) 3888-2765

LEÃO Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, Dou fé.

CURITIBA, 29 DEZ. 2016

<input type="checkbox"/>	BEL. RICARDO AUGUSTO DE LEÃO	Oficial
<input type="checkbox"/>	SOLANGE AP. CUBA DE TOEDO	Escrevente
<input type="checkbox"/>	KEITE FERNANDA D. AROCA	Escrevente
<input type="checkbox"/>	VINICIUS DE CASTILHO	Escrevente
<input type="checkbox"/>	BIANCA CAVALCANTE DE LEÃO	Escrevente

732

[Handwritten signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



Luiz Cezar Teixeira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

13.º TABELIONATO LEÃO
(41) 3888-2765

LEÃO Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

CURITIBA, 02 JAN, 2017

BEL. RICARDO AUGUSTO DO LEÃO - Oficial
SOLANGE APARECIDA DE TOLEDO - Escrevente
REITE FERNANDA DELAROSA - Escrevente
MUNICÍPIO DE CURITIBA - Escrevente

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.316.083-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/03/1985

NOME
LUIZ CEZAR TEIXEIRA

FILIAÇÃO
ERRAEL EDUARDO TEIXEIRA
DELI REGINA TEIXEIRA

NATALIDADE
GUARAPUAVA/PR DATA DE NASCIMENTO 04/04/1968

DOC ORIGEM COMARCA=GUARAPUAVA/PR, DA SEDE
C.NASC 35409, LIVRO=A47, FOLHA=1871

CPF 601.604.629-91

CURITIBA-PR

[Signature]
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7 116 DE 29/08/83

13.º TABELIONATO LEÃO
CURITIBA - PR

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

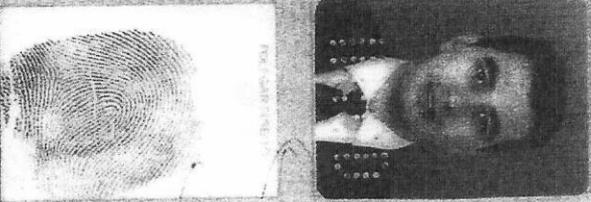
JK194209

P 733

[Signature]
000103

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

400-2



ASSINATURA DO TITULAR

CARTeira DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 25.837.734-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/MAI/99

NOME EMERSON WALTER DOS SANTOS

FILIAÇÃO JOSE WALTER DOS SANTOS
 E ANTONIA DOS SANTOS

NACIONALIDADE S. PAULO - SP DATA DE NASCIMENTO 05/SET/19

CID. ORIGEM SÃO PAULO - SP

BELENZINHO

CPF 142227328/35

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N.º 7.116 DE 29/08/83

13.º TABELIONATO LEÃO
 (41) 3888-2765
 LEÃO Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

CURITIBA, 02 JAN, 2017

BEL. RICARDO ADRIANO DE LEÃO - Oficial
 SOLANGE AP. CUBAS DE TOLEDO - Escrevente
 KEITE FERNANDA DE ADOSA - Escrevente
 VINÍCIUS DE CASTILHO - Escrevente
 BRANCA CAVALCANTE DE LEÃO - Escrevente

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL - 13º TABELIONATO LEÃO

RICARDO ADRIANO DE LEÃO

8/07/2001

FUNORPEN

Tabelionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia

FKJ94304

734

[Handwritten signature]

000104



13º TABELIONATO

LEÃO

1º Ofício de Registro Civil

Livro



Folha 072/073

0007855

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM: EDITORA POSITIVO LTDA A FAVOR DE EMERSON WALTER DOS SANTOS, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração lançada nesta data, bastante virem que aos 27/12/2016 (vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis), neste Município e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **EDITORA POSITIVO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **79.719.613/0001-33**, com sede na Rua Senador Accioly Filho, nº 431, bairro Cidade Industrial em Curitiba-PR, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente **LUCAS RADUY GUIMARÃES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **3.666.258-1/SSP/PR** e inscrito no CPF/MF sob nº **875.483.489-91**, com endereço profissional na Avenida Cândido Hartmann, 1400, Bairro Bigorrihlo, Curitiba-PR, conforme 50ª Alteração do Contrato Social Consolidada, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20161903878 em 11/05/2016, Certidão Simplificada expedida pela mesma Junta em data de 17/05/2016, cujas fotocópias ficam arquivadas nestas Notas sob nº 19, no Livro 33, no arquivo de Contratos Sociais; Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado do Paraná em data de 22/09/2016, cuja Certidão fica arquivada nestas Notas sob nº 10, Livro 35 no arquivo de Contrato Social, Conforme 51ª Alteração do Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20165116862, em data de 28/09/2016, Certidão Simplificada expedida pela mesma Junta em data de 20/12/2016, cujas fotocópias ficam arquivadas nestas Notas sob nº 27, Livro 36, no arquivo de Contrato Sociais; reconhecido como o próprio por mim Simone Cristina Wiltzki, Escrevente, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, na forma em que me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **EMERSON WALTER DOS SANTOS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 25637.734-0-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 162.327.328-55, com endereço profissional na Rua Major Heitor Guimarães, 174, Seminário, Curitiba, Paraná; a quem confere poderes amplos e gerais para: (i) prestar esclarecimentos, tomar decisões e representar a Outorgante, técnica, jurídica e administrativamente, nas negociações comerciais dos produtos e serviços por ela comercializados e fornecidos, ficando, para tanto, plenamente habilitado a apresentar, rubricar e assinar documentos, propostas comerciais, requerimentos, declarações, contratos, aditivos e outros instrumentos que se façam necessários; (ii) nomear representantes e/ou procuradores hábeis a representar a Outorgante em processos de licitações, sob qualquer modalidade, a fim de que estes participem de todas as fases do processo, retirem editais, forneçam cotações, assinem atas e declarações, apresentem propostas, interponham ou desistam de recursos, formulem ofertas e lances de preços, enfim, ficando plenamente autorizados a prática de todos os atos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. **A presente**

SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO

Substabeleço, com reserva, na pessoa de **IVALDO BELIZARIO**, brasileiro, Diretor Executivo, inscrito no CPF/MF sob o nº 253.898.319-34, portador do RG nº 1.380.138 SSP/PR, e/ou, **HUMBERTO BUENO DE GODOY JUNIOR**, brasileiro, Gerente Executivo, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.021.109-19, portador do RG nº 5.328.555-4 SSP/PR, e/ou, **ELEN GOULART**, brasileira, Gerente Pedagógico, inscrita no CPF/MF sob o nº 811.153.009-97, portadora do RG nº 44455285, todos com endereço profissional na Rua Major Heitor Guimarães, 174, Seminário, em Curitiba, Paraná, os poderes que me foram outorgados pela **EDITORA POSITIVO LTDA.** no instrumento público de procuração lavrado em 27 de dezembro de 2016.

O presente substabelecimento terá validade até 27 de dezembro de 2017.

Curitiba, 28 de dezembro de 2016.



LEÃO

EMERSON WALTER DOS SANTOS
Diretor Executivo
Editora Positivo Ltda.
RG: 25.637.734-0 SSP/SP
CPF: 162.327.328-55



1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E 13º TABELIONATO - LEÃO | Bel. Ricardo Augusto de Leão - Tabelião
Trav. Nestor de Castro, 271 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80020-120 - Tel: (41) 3888-2765

Selo Nº TFAky.OymEK.cmFts-yOV2x.tcaAA
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA, a assinatura de EMERSON WALTER DOS SANTOS. Dou fé. Curitiba, 29 de dezembro de 2016 - 11:05:11h.

Em Testº da Verdade
Keite Fernanda Delarosa - Escrevente